



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 16/3/2011
Assessoria de Plenário

IND 866 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CECOP ☐ CAS ☐ PRO
☐ COTG ☐ CAT ☒ SET ☐ COBCEP
☐ CULSCIN

Em 17/03/11
Luzia Paes de Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de posto de saúde no Setor Estância Planaltina, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de posto de saúde no Setor Estância Planaltina, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

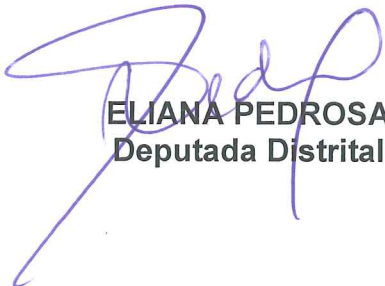
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores do Setor Estância Planaltina que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à saúde.

Os moradores esclarecem que já existe área destinada a construção de posto de saúde naquela região, e que as pessoas que necessitam desse tipo de atendimento estão sendo prejudicadas.

Por se tratar de justo pleito, que contribuirá para melhorar a qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 866 /2011

Folha Nº 01 RITA